

PARECER Nº 1090/2007 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 635/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores William Woo, Myryam Athie, Antonio Goulart, Juscelino Gadelha, Chico Macena, Ushitaro Kamia e Paulo Frange, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Feira Internacional do Serviço de Turismo – FISTUR" e o "Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo", a serem realizados anualmente no mês de março.

O projeto tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, sempre no mês de março, dois eventos anuais já consolidados do setor: a "Feira Internacional do Serviço de Turismo – FISTUR" e o "Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo", ambos em sua vigésima edição.

Quanto ao setor de Turismo, a iniciativa é bem-vinda. A Cidade de São Paulo mostra maior vocação no Turismo de Negócios, anualmente captando para o Município números expressivos de Feiras, Congressos, Seminários, com significativo crescimento anual, sendo a principal capital de Turismo de Negócios da América Latina.

A propositura reveste-se de grande interesse público, pois contribui para a consolidação dos eventos acima citados e também contribui com os segmentos do Turismo, Hospitalidade e Gastronomia, os quais utilizam-se desses eventos não só como meios para realizarem negócios e exposições de produtos e serviços, mas também para debaterem suas políticas, problemas e dificuldades, com o objetivo de buscar as soluções necessárias para o bom desenvolvimento dos setores.

Pelo exposto, somos favoráveis ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa à proposta apresentada.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 16/08/2007.

Celso Jatene – Presidente

Donato – Relator

Adolfo Quintas

Senival Moura

Mara Gabrilli

Goulart